



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 497, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 7725/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO**, inscrita no CPF sob nº. 052.***.***-17, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo em comissão de Assessor de Gestão Financeira, através da Portaria nº. 164, de 07 de março de 2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 06 de dezembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.12.10 08:04:35 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.366/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03 de novembro de 2025, o servidor **Alexandre Melo da Silva**, matrícula funcional nº 5350 da função de Secretário Escolar da EM Jardim dos Ipês, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, de 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1288, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR **ALEXANDRE MELO DA SILVA** PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO ESCOLAR** DA **EMEI JORDANA ARAÚJO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 2.357/2022, que dispõe sobre a gestão democrática na rede municipal de educação;
- O memorando via 1Doc nº 22.367/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de novembro de 2025, o servidor **Alexandre Melo da Silva**, matrícula funcional nº 5350, efetivo no cargo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de Secretário Escolar na EMEI. Jordana Araújo da Silva;

Art. 2º Pelo exercício da função, o servidor receberá, a título de gratificação de função, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração da Classe D, Nível I da Tabela Salarial de seu respectivo cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.357/2022 e alterações posteriores;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município

e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 497, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 7725/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO**, inscrita no CPF sob nº. 052.***.***-17, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo em comissão de Assessor de Gestão Financeira, através da Portaria nº. 164, de 07 de março de 2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 06 de dezembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do artista Thiago Jhonathan para apresentação musical no evento de Réveillon, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2025, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: B3 ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.917.899/0001-53.

Valor global: R\$ 200.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 106/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025.

Campos de Júlio - MT, 10 de dezembro de 2025.

Nadia Talal Nejem